**“Ata da Décima Segunda Reunião Ordinária da Terceira Sessão Legislativa da Décima Quarta Legislatura”**. Aos dezessete dias do mês de julho de dois mil e dezenove, às dezenove horas, na Sala das Sessões da Câmara Municipal desta cidade, situada à Avenida Afonso Vilhena Braga, 185, Centro, realizou-se a Décima Segunda Reunião Ordinária; **I – Expediente**: **a)** Verificação do quorum regimental para a abertura dos trabalhos tendo sido registrada a presença dos vereadores Arcanjo de Oliveira, Dionício de Carvalho da Costa, Elaine Cristina Negrão, José Aloísio da Silva, José Marcos do Carmo, Paulo André Nery, Raquel D’Avila Bitencourt Cipriano, Thainá Viana Ramos e a Presidente Valdine Alves Vieira; **b)** A Presidente solicitou aos presentes que realizassem um minuto de silêncio para oração pessoal lembrando o falecimento do Sr. Nicola Andolfo, ocorrido recentemente, e em seguida determinou a leitura da ata da reunião anterior que foi aprovada por unanimidade; **II – Ordem do Dia:a)**Julgamento das Contas do Prefeito de São João da Mata, relativas ao exercício de 2011, cujo Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais no Processo nº 872.355 em apenso ao Processo nº 924.042 pugna pela **rejeição das Contas**; Antes de dar início aos atos do Julgamento das Contas, a Presidente lembrou aos presentes sobre como se deram os atos do referido processo até a presente sessão tais como distribuição de cópias aos vereadores, notificação do ordenador da despesa para apresentação de suas alegações no prazo regimental,emissão de Parecer da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças Públicas e Tributação, remessa do referido Parecer ao ordenador da despesa para conhecimento e notificação para comparecimento à presente sessão; Em seguida procedeu-se à leitura da conclusão do Parecer emitido no Pedido de Reexame, Processo nº 924.042e do Parecer da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças Públicas e Tributação, ambos pugnando pela rejeição das Contas; Concluída a leitura dos pareceres a Presidente Vereadora Valdine procedeu à chamada nominal dos vereadores para proferirem seus votos tendo sido proferidos os seguintes votos: Os Vereadores Dionício, Elaine, Thainá e a Presidente Valdine votaram pela aprovação do Parecer Prévio do Tribunal de Contas; Os Vereadores Arcanjo, José Aloísio, José Marcos, Paulo e Raquel declararam não estarem aptos a votar e pediram vista do processo para melhor análise; A Presidente, concedeu a vista solicitada pelo prazo de cinco dias conforme previsto no Regimento Interno e esclareceua os solicitantes tratar-se de vista para voto, uma vez que não se trata de proposição legislativa, passível de modificações; Em seguida a Presidente declarou suspensa a Sessão de Julgamento ora iniciada e convocou todos os Vereadores para Reunião Extraordinária a ser realizada no dia vinte e quatro de julho de dois mil e dezenove às dezenove horaspara continuação da Sessão de Julgamento das Contas do Prefeito de São João da Mata, referentes ao exercício de 2011;**III - Considerações Finais**: Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou a reunião agradecendo a presença de todos, e para constar, eu, \_\_\_\_\_\_ Cleiton de Paula Tavares Paiva, agente administrativo, lavro a presente ata que depois de lida e aprovada vai assinada por mim juntamente com os vereadores presentes.